

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 853/2013 de 6 de Maio de 2013

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a Márcio André de Oliveira e Silva, Empresário em Nome Individual, com sede em Espigão Velho, n.º 6, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 231465068, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro de 2013, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

30 de abril de 2013.- A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.